



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 383/2026

Ofício nº 741/2026

Ibitinga, 05 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 163/2026, dos Vereadores Zé Rocha, Célio Aristão e Murilo Bueno.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 163/2026, da Câmara Municipal, referente ao forno industrial recebido em 16 de novembro de 2023, atualmente embalado e sem utilização nas dependências da antiga Padaria do Almoxarifado Municipal, que se encontra desativada.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 64F7-699E-4D1A-B69C

Ofício SME nº 118/2026

Ref. Requerimento nº 163/2026

Assunto: Requerem informações ao Senhor Prefeito Municipal acerca do forno industrial recebido em 16 de novembro de 2023, atualmente embalado e sem utilização nas dependências da antiga Padaria do Almoxarifado Municipal, que se encontra desativada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Requerimento nº 163/2026, de autoria dos nobres Vereadores, que solicita informações acerca de forno industrial armazenado nas dependências da antiga Padaria do Almoxarifado Municipal, a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições, apresenta os seguintes esclarecimentos:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o equipamento mencionado encontra-se vinculado à estrutura da Padaria Municipal, a qual integra a organização administrativa do Município, não sendo unidade subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Educação.

No que se refere à origem, finalidade e dotação orçamentária do referido equipamento, tais informações encontram-se sob responsabilidade dos setores competentes à época da aquisição, razão pela qual eventuais dados mais específicos poderão ser obtidos junto aos órgãos responsáveis pela gestão patrimonial e contábil do Município.

Quanto à situação atual, informa-se que a Padaria Municipal encontra-se, no presente momento, interditada, fato que impacta diretamente a utilização dos equipamentos a ela vinculados, incluindo o forno industrial mencionado.

Ressalta-se, ainda, que a atual Administração Municipal vem promovendo levantamento e reavaliação das estruturas e bens públicos existentes, com vistas à melhor destinação e aproveitamento dos recursos patrimoniais. Nesse contexto, verificou-se a existência do referido equipamento sem utilização, situação que não havia sido previamente operacionalizada para uso efetivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Em relação à instalação e funcionamento do forno industrial, esclarece-se que, até o momento, não há cronograma definido para sua ativação, estando a questão inserida no âmbito de estudos administrativos que visam avaliar a viabilidade técnica, operacional e logística para eventual utilização futura.

Quanto à destinação do equipamento, informa-se que estão sendo analisadas alternativas que possibilitem seu adequado aproveitamento, observando-se o interesse público, podendo incluir sua utilização em políticas públicas, programas institucionais ou eventual redirecionamento conforme planejamento da Administração.

Por fim, quanto à existência de garantias, contratos de manutenção ou custos adicionais, tais informações também se encontram vinculadas aos setores administrativos responsáveis pela aquisição e gestão patrimonial, podendo ser detalhadas mediante consulta específica aos registros competentes.

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a transparência administrativa e com a correta aplicação dos recursos públicos, colocando-se à disposição para colaborar com os esclarecimentos necessários dentro de sua esfera de atuação.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura
Secretária Municipal da Educação de Ibitinga/SP

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 64F7-699E-4D1A-B69C



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 64F7-699E-4D1A-B69C